



ATA DA 2ª SESSÃO
Abertura de Propostas
PROCESSO Nº 9.089/2020-PMM
TOMADA DE PREÇO Nº 031/2020-CEL/SEVOP/PMM

Ao décimo primeiro quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), às 14:00 reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. Franklin Carneiro da Silva, os membros Sr. Georgeton Rodrigues de Moraes, Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo e Sr. Higo Duarte Nogueira, nomeados pela Portaria Nº 714/2020-GP, com o objetivo de dar continuidade ao processo procedendo à abertura dos envelopes de propostas comerciais referente a **TOMADA DE PREÇO Nº 031/2020-CEL/SEVOP/PMM** referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF RUI BARBOSA, LOCALIZADA NA AVENIDA BRASIL, Nº 163, VILA MURUMURU, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no EDITAL e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar 09/2017. A comissão esclareceu que transcorrido o prazo recursal, não houve alteração do resultado quanto a fase de habilitação. Registra-se o comparecimento da empresa: **GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 28.926.233/0001-39 representada pelo Sr. Renan e Silva Silvestre CPF: 923.316.452-72; e **MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA** CNPJ: 19.969.637/0001-19, representada pelo Sr. Mateus Boff CPF: 893.332.092-04. A comissão apresenta a caixa lacrada contendo os envelopes de propostas comerciais que ficaram sob sua custódia, os quais foram verificadas por todos os presentes. Continuando informa que procederá com a abertura a caixa e dos envelopes de proposta das empresas habilitadas na ata de julgamento, a saber: **OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**; **GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA**; **MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**; **FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA**; **AMANCIO NETO EIRELI**; **DAT ENGENHARIA EIRELI – EPP** e **C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI**. Registra-se as páginas das propostas das seguintes empresas: **OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** proposta contendo 39 páginas, incluindo o termo de encerramento; **GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA** proposta contendo 52 páginas, incluindo o termo de encerramento; **MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA** proposta contendo 61 páginas, incluindo a capa e o termo de encerramento; **FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE**



CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA proposta contendo 44 páginas, incluindo o termo de encerramento; A AMANCIO NETO EIRELI proposta contendo 37 páginas, incluindo o termo de encerramento; DAT ENGENHARIA EIRELI - EPP proposta contendo 45 páginas, incluindo o termo de encerramento; e C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI proposta contendo 33 páginas, incluindo o termo de encerramento. Apresentando os seguintes valores global:

ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	200.425,75	24,28
2	A AMANCIO NETO EIRELI	216.242,58	18,30
3	DAT ENGENHARIA EIRELI - EPP	219.515,76	17,07
4	GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA	219.736,11	16,98
5	FORMENTINI E MOTA SERV DE CONSTR E ENG LTDA	224.632,70	15,13
6	MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA	247.198,82	6,61
7	C F S LOPES SERVIÇOS EIRELI	259.677,30	1,90

A comissão informou as licitantes que participam na condição de ME/EPP, caso seja vencedora, será concedido prazo para apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, conforme rege Item 10.4.2 do edital. A sessão então foi suspensa, quando o Presidente informou aos representantes das empresas participantes que, conforme previsto em Edital, após análise detalhada das propostas, divulgará, informando, através dos respectivos correios eletrônicos, a todos os participantes o resultado final desta licitação, momento em que serão abertos os prazos recursais, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Não havendo recurso, o processo será remetido para análise e parecer da Controladoria Geral do Município. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de demais presentes.

Franklin Carneiro da Silva
Presidente da CEL/SEVOP

Adalberto Cordeiro Raymundo
Membro da CEL/SEVOP

Higo Duarte Nogueira
Membro da CEL/SEVOP

Georgeton Rodrigues de Morais
Membro da CEL/SEVOP

EMPRESAS PARTICIPANTES:

GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA
LTDA

MD SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA